
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Rectificação n.º 122/2010 de 11 de Outubro de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 1067/2010 de 24 de Setembro, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 185 de 24 de Setembro, onde se lê

“...transferir a quantia de 5.556€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis euros)”, deverá ler-se

“...transferir a quantia de 6.556€ (seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros)”.

1 de Outubro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.